

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2303 de 22/01/2016

DECRETO N. 16.803, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre o reajuste da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública previsto na Lei Complementar n. 562, de 18 de dezembro de 2014, que “Institui no município de São José dos Campos a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no artigo 9º da Lei Complementar Municipal n 562, de 18 de dezembro de 2014, que “Institui no município de São José dos Campos a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal, e dá outras providências.”;

Considerando que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - do período de janeiro a dezembro de 2015 está acumulado em 10,67% (dez inteiros, sessenta e sete centésimos por cento);

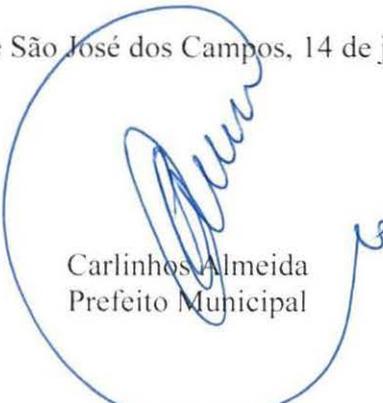
Considerando que consta no Processo Administrativo n. 3.278/16;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados em 10,67% (dez inteiros, sessenta e sete centésimos por cento), para o exercício de 2016, os valores da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública previstos no artigo 9º da Lei Complementar n. 562, de 18 de dezembro de 2014, que “Institui no município de São José dos Campos a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal, e dá outras providências.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de janeiro de 2016.

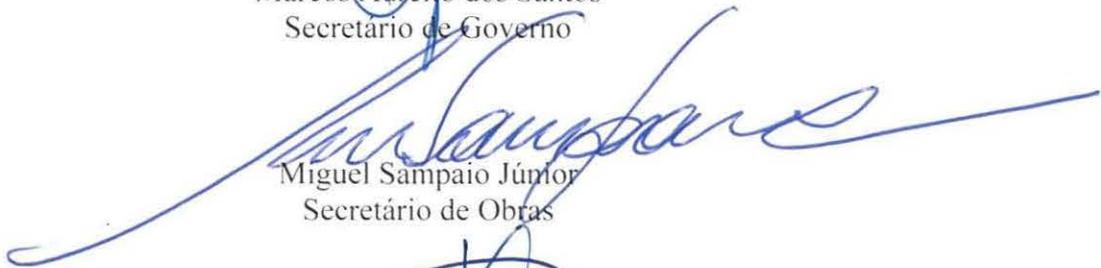

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

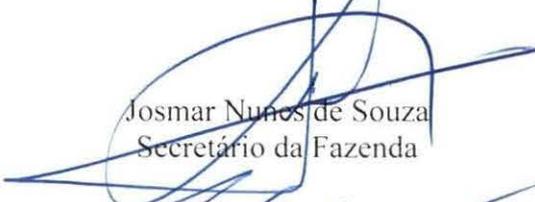


Marisa da Conceição Araujo
Consultora Legislativa em exercício

Marcos Aurélio dos Santos
Secretário de Governo



Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Obras



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Ronaldo José de Andrade
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa